



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº. 75/2023
PROJETO DE LEI Nº. 75/2023

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) PROFESSOR DE INGLÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

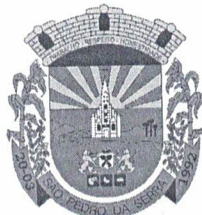
Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei nº 75/2023, que autoriza a contratação emergencial de excepcional interesse público de um professor de inglês.

A contratação é de caráter temporário, para o exercício de 2024, ou seja, por seis meses e prorrogável por mesmo período, para suprir o atendimento aos alunos da rede municipal.

Assim, atendidas as formalidade legais, esperamos dos Nobres Legisladores, a apreciação e votação da matéria do presente Projeto de Lei, para que ao final seja aprovado por esta Casa Legislativa.

São Pedro da Serra, 28 de novembro de 2023.

Isabel Corete Joner Cornelius
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 075/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) PROFESSOR DE INGLÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a contratação emergencial de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Inglês, com carga horária de 22 horas semanais, com vencimento de R\$ 2.249,21 (dois mil duzentos quarenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme artigo 42 da Lei 2.382/22 - Plano de Carreira do Magistério.

ART. 2º - O prazo de contratação de que trata a presente Lei é de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

ART. 3º - O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no art.197 do Regime Jurídico.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei estarão a cargo dotações orçamentárias específicas do cargo.

ART. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**